

**ATA DA 334ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e  
2 quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a  
3 TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA reunião ordinária da Câmara de Ética e  
4 Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA  
5 LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: FÁBIO FIRMINO CABRAL, MARCIO  
6 HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, PAULO FERNANDO DO  
7 NASCIMENTO, WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA e AGNALDO BATISTA  
8 DA SILVA. Justificaram ausência os Conselheiros: VERONICA TRINDADE GOMES  
9 SCHULLE e GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA

10

11 I - EXPEDIENTE:

12 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **03 (três).**

13 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro AGNALDO**

14 **BATISTA DA SILVA** que relatou os processos U - 2023/000216

15 \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato

16 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c

17 com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) por responder

18 pela parte técnica e manter as seguintes empresas: ALCA PRISMA

19 ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 05.816.088/00001-38 e JOAO

20 CARLOS SILVA DE CASTRO, CNPJ: 36.209.663/0001-68, TOTALIZANDO 2

21 (DUAS), sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral

22 no CRC/PE, o que identificamos por meio de COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E

23 SITUAÇÃO CADASTRAL E QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES DA

24 RECEITA FEDERAL, NOTIFICAÇÃO 2023/600048, FICHA INFORMATIVA DE

25 CLIENTES, FICHAS PERFIS DOS COLABORADORES. (Fato 2) Alínea "c" do Art. 27

26 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) por descumprimento de

27 determinação expressa deste Regional através da notificação nº2023/600048, ao não

28 entregar os documentos solicitados nos itens 3 (Ficha Informativa da Organização

29 Contábil); 6 (cópia de 5 contratos de prestação de serviços) e 7 (cópia de 5

30 escriturações do exercício de 2021), TOTALIZANDO 3 (TRÊS) ITENS

31 DESCUMPRIDOS. O que identificamos por meio de consulta ao sistema de respostas

32 e protocolos do CRC/PE e verificação dos e-mails do setor de Fiscalização. - Decisão:

33 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da

34 seguinte forma: FATO 1 - pela aplicação da penalidade disciplinar de Multa de R\$

35 5.370,00 e Penalidade Ética de Censura Pública. FATO 2 - pela aplicação da

36 penalidade disciplinar de Multa de R\$ 2.685,00 e Penalidade Ética de Censura

37 Pública. Total das Penas aplicadas: MULTA DE R\$ 8.055,00 + CENSURA PÚBLICA.;

38 processo U - 2023/000250 - \*\*\*\*\* instaurado por infração aos

39 seguintes dispositivos: (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do

40 art. 28, do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC

**ATA DA 334ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.**

41 (NBC PG 01) por responder pela parte técnica e manter Organização Contábil I9  
42 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ-36.076.786/0001-78, funcionando  
43 sem o devido registro cadastral no CRC-PE, o que foi identificado por meio da  
44 Notificação 2023/300121, consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica, consulta  
45 ao sistema cadastral do CRC-PE e relatório de fundamentação da autuação. (Fato  
46 2)Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01)  
47 por descumprimento de determinação expressa deste Regional através da notificação  
48 nº2023/300121 que solicitava: 1)PROTOCOLO DE REGISTRO, JUNTO AO CRC-PE,  
49 DA ORGANIZAÇÃO CONTABIL I9 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ-  
50 36.076.786/0001-78; 2) COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES  
51 DA PESSOA JURÍDICA I9 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ-  
52 36.076.786/0001-78; 3) FICHA INFORMATIVA DA ORGANIZAÇÃO CONTABIL I9  
53 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ- 36.076.786/0001-78; 4) FICHA  
54 INFORMATIVA DE CLIENTES DA ORGANIZAÇÃO CONTABIL I9 CONSULTORIA E  
55 ASSESSORIA LTDA, CNPJ- 36.076.786/0001-78; 5) FICHA PERFIL DE AUXILIARES  
56 DA ORGANIZAÇÃO CONTABIL I9 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ-  
57 36.076.786/0001-78; 6) COPIA DE CINCO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE  
58 SERVIÇOS COM A ORGANIZAÇÃO CONTABIL I9 CONSULTORIA E ASSESSORIA  
59 LTDA, CNPJ- 36.076.786/0001-78; 7) ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (NOME,  
60 ENDEREÇO, EMAIL, TELEFONE), JUNTO AO CRC-PE, DO REGISTRO  
61 CADASTRAL PE-031853/O; o que foi identificado por meio da ausência de resposta  
62 da referida notificação e relatório de fundamentação da autuação. - Decisão:  
63 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da  
64 seguinte forma: FATO 1: Multa de 1 (uma) anuidade no valor de R\$ 537,00  
65 (Quinhentos e trinta e sete Reais) e advertência reservada, Alíneas "a " e "g" do art.  
66 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art.  
67 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022.FATO 2: Multa de 1 (uma)  
68 anuidade e advertência reservada, Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item  
69 20 alíneas "a" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e  
70 com a Res. 1.680/2022. Consolidado: Multa de 2 (duas) anuidades, cada uma no  
71 valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete Reais), o que totaliza o valor de R\$  
72 1.074,00 (um mil, e setenta e quatro Reais) e ADVERTÊNCIA reservada.; O Vice-  
73 Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao **Conselheiro PAULO FERNANDO**  
74 **DO NASCIMENTO** que relatou o processo U - 2023/000191 -  
75 \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato  
76 1)Alínea "c" do art. 27 e art 31. do DL 9.295/46 c/c os Itens 4 alíneas "a" e "o" e 19  
77 alínea "d" do CEPC (NBC PG 01), c/c itens 4, 7, 11 e 42A da NBC PG 12 por  
78 Descumprir o Programa de Educação Profissional Continuada obrigatório, exercício  
79 2020, o que identificamos no relatório anual das atividades realizadas, conforme  
80 estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade que regulamentam a educação

**ATA DA 334ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.**

81 profissional continuada. - Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do  
82 Conselheiro Relator que votou da seguinte forma: Dar provimento parcial à defesa  
83 para arquivar a penalidade disciplinar de multa e aplicar a penalidade ética de  
84 Advertência Reservada, nos termos a alínea "g" do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46.;  
85 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA  
86 LIMA:  
87 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
88 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
89 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
90 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
91 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **02 (dois)**  
92 2024/000042 - \*\*\*\*\*  
93 2024/000074 - \*\*\*\*\*  
94 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve**  
95 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 12:25h, o Vice-  
96 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.  
97 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a  
98 presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

Recife, 17/06/2024

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

FÁBIO FIRMINO CABRAL  
Membro Efetivo

MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA  
Membro Efetivo

**ATA DA 334ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM  
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.**

121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO  
Membro Efetivo

AGNALDO BATISTA DA SILVA,  
Membro Suplente

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA  
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Fiscalização